



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL - CONCHALPREV

**ConchalPrev**

PORTARIA Nº. 413 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

CAMILA BONATTI GOMES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando o processo protocolado nesta sob nº. 10/2019;
- Considerando o parecer favorável da Assessoria e Consultoria Jurídica;
- Considerando o art. 06, da Emenda Constitucional nº. 41/2003;
- Considerando a Lei Complementar nº. 307/2011;


RESOLVE:

Art.1º. - Fica concedida Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a Sra. MARIA ELIZABETH LOCATELLI FELIX, RG. nº. 9.570.949-6, Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal de Conchal, a partir de 18/01/2019.

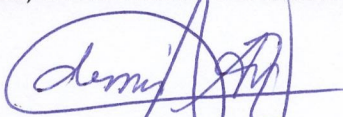
Art.2º. - Para efeito de pagamento, os proventos serão concedidos na forma do art. 06 da E.C nº. 41/2003, o qual prevê a integralidade da remuneração do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria com consequente reajuste pela paridade, ou seja, na mesma data e proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL,  
AOS 17 DE JANEIRO DE 2019.

  
CAMILA BONATTI GOMES  
Presidente do ConchalPrev

Registrada, comunicada e afixada em igual data.

  
ADEMIR ANTONIO DE AZEVEDO  
Diretor de Aposentadoria  
e Pensões do ConchalPrev